



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXX - Edição nº 022 -

Cacimba de Dentro – PB, de 30 de Março de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAPRE Nº 080/2023

PORTARIA GAPRE Nº 081/2023

PORTARIA GAPRE Nº 079/2023

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO CANDIDATO WILDSON FONTES TEODOSIO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **WILDSON FONTES TEODOSIO** no cargo de **MONITOR DE CRECHE - PNE**, por ter sido aprovado no certame do Concurso Público nº 001/2021, para prestar seus serviços na Secretaria de Educação e Cultura deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, 27 DE MARÇO DE 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

PREFEITO

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DA CANDIDATA ALESSANDRA DE ASSIS CHAVES REIS APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **ALESSANDRA DE ASSIS CHAVES REIS** no cargo de **ENFERMEIRA - ESF**, por ter sido aprovada no certame do Concurso Público nº 001/2021, para prestar seus serviços na Secretaria de Saúde deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, 27 DE MARÇO DE 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

PREFEITO

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO CANDIDATO HENRICHE CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **HENRICHE CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA** no cargo de **GARI – PNE**, por ter sido aprovado no certame do Concurso Público nº 001/2021, para prestar seus serviços na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, 28 DE MARÇO DE 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXX - Edição nº 022 -

Cacimba de Dentro – PB, de 30 de Março de 2023.

PORTARIA GAPRE Nº 082/2023

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DA CANDIDATA VALDENIA RODRIGUES APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **VALDENIA RODRIGUES**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por ter sido aprovada no certame do Concurso Público nº 001/2021, para prestar seus serviços na Secretaria de Assistência Social deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, 28 DE MARÇO DE 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 083/2023

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO CANDIDATO JOSÉ ROBERTO CAMPELO DA SILVA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **JOSÉ ROBERTO CAMPELO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por ter sido aprovado no certame do Concurso Público nº 001/2021, para prestar seus serviços na Secretaria de Educação e Cultura deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, 29 DE MARÇO DE 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 084/2023

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO CANDIDATO RENAN RODRIGUES DA SILVA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **RENAN RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, por ter sido aprovado no certame do Concurso Público nº 001/2021, para prestar seus serviços na Secretaria de Saúde deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, 29 DE MARÇO DE 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXX - Edição nº 022 -

Cacimba de Dentro – PB, de 30 de Março de 2023.

PORTARIA GAPRE Nº 085/2023

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO CANDIDATO ICARO HENRIQUE SOARES DANTAS APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **ICARO HENRIQUE SOARES DANTAS** no cargo de **PSICÓLOGO**, por ter sido aprovado no certame do Concurso Público nº 001/2021, para prestar seus serviços na Secretaria de Saúde deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, 30 DE MARÇO DE 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

PORTARIA GAPRE Nº 086/2023

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO CANDIDATO JOSE EDSON MORAIS DA CRUZ APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **JOSE EDSON MORAIS DA CRUZ** no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, por ter sido aprovado no certame do Concurso Público nº 001/2021, para prestar seus serviços na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, 30 DE MARÇO DE 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 087/2023

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO CANDIDATO GUSTAVO CORREIA BASTO DA SILVA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **GUSTAVO CORREIA BASTO DA SILVA** no cargo de **ODONTÓLOGO ESF**, por ter sido aprovado no certame do Concurso Público nº 001/2021, para prestar seus serviços na Secretaria de Saúde deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, 30 DE MARÇO DE 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXX - Edição nº 022 -

Cacimba de Dentro – PB, de 30 de Março de 2023.

PORTARIA GAPRE Nº 088/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA DE CACIMBA DE DENTRO - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 51/2019, de 20 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o afastamento justificado de membros nomeados pela Portaria GAPRE nº 114/2021 de 07 de Junho de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros, titulares e suplentes, dos órgãos governamentais e não governamentais para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACIMBA DE DENTRO-PB**, a saber:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A) Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Marília Gomes de Lima
Suplente: Luciléia Sênior de Lima

B) Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Noêmia do Carmo Fonseca da Costa
Suplente: Bruno Emmanuel de Medeiros Pereira

C) Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular: Macrina dos Santos Silva
Suplente: Roseane Novais da Fonseca Costa

II - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

A) Representantes da Cooperativa dos Trabalhadores em Educação da Escola São Bento

Titular: Amanda R. de Almeida Lima

Suplente: Ana Lúcia Costa Pessoa Silva

B) Representantes da Pastoral da Criança e Movimentos Religiosos

Titular: Chirla Cristina Ferreira Gomes

Suplente: Creusa dos Santos Assis

C) Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Ana Ricarda dos Santos Bonifácio

Suplente: Marcelo Bonifácio dos Santos

Art. 2º- A Composição da Diretoria do CMDCA – Gestão Biênio 2021/2023:

Coordenação/Presidente: **Macrina dos Santos Silva**

Coordenação adjunta/Vice-Presidente: **Roseane Novais da Fonseca Costa**
Câmara Setoriais/1º Secretária Executiva: **Chirla Cristina Ferreira Gomes**
Câmara Setoriais/2º Secretário Tesoureiro: **Noêmia do Carmo Fonseca da Costa**

Parágrafo Único: os membros do Conselho Deliberativo e das Comissões Especiais serão eleitas em fórum próprio em reunião do CMDCA e publicadas por meio de resolução.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO (PB), 30 DE MARÇO DE 2023.

VALDINELE GOMES COSTA

Prefeito Municipal